



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Email: gabinete@goncalves.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.528 DE 12 DE ABRIL DE 2017

“Altera ponto de taxista”

O Prefeito do Município de Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e art. 3º, inciso III, alíneas “a” e “b” da Lei 1.047/2013,

CONSIDERANDO o Decreto 2.527 de 11 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o ponto de taxi do Sr. Eduardo de Camargo Silva Magalhães, atualmente no Bairro Atrás da Pedra, passando para o ponto da Avenida Francisco Tertuliano Ribeiro Neto, ao lado Rodoviária.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 12 de abril de 2017.

Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal